



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 423 de 27 de Março de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.772, DE 02 DE MARÇO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 64.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tratamento de Água

17.512.0027.6.003-339030 1100 - Material de

Consumo.....29.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0029.6.005-339030 1100 - Material de
Consumo.....35.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
64.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tratamento de Água

17.512.0027.6.003-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00

17.512.0027.6.003-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....24.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0029.6.005-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....25.000,00

17.512.0029.6.005-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

17.512.0029.6.005-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
64.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.773, DE 06 DE MARÇO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 1100 - Material de
Consumo.....8.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
8.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....2.000,00

17.122.0026.6.007-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....6.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
8.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.775, DE 07 DE MARÇO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 290.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....40.000,00

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....250.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 290.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ações de Preservação Ambiental - Lei Estadual 12503/97

17.512.0027.6.008-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

17.512.0027.6.008-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Manutenção dos Hidrômetros e Ligações de Água

17.512.0027.6.002-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

17.512.0027.6.002-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00

17.512.0027.6.002-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....25.000,00

17.512.0027.6.002-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0028.5.002-449051 1100 - Obras e
Instalações.....60.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0028.5.003-449051 1100 - Obras e
Instalações.....60.000,00

Hidrometração

17.512.0028.5.004-449051 1100 - Obras e
Instalações.....80.000,00

Acordos e Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.154-339091 1100 - Sentenças
Judiciais.....5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 290.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Mariana, 07 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.784, DE 20 DE MARÇO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 5.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veiculos

17.122.0026.5.005-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....500,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
5.500,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339033 1100 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....500,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
5.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.785, DE 20 DE MARÇO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....90.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veiculos

17.122.0026.5.005-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339033 1100 - Passagens e Despesas com Locomoção.....5.000,00

Automação do Sistema de Distribuição de Água

17.512.0027.6.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0028.5.002-449051 1100 - Obras e Instalações.....15.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0028.5.003-449051 1100 - Obras e Instalações.....20.000,00

Hidrometração

17.512.0028.5.004-449051 1100 - Obras e Instalações.....15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 90.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE MARÇO DE 2017

“Constitui Comissão Especial para os fins que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada a proceder análise prévia e rever os processos administrativos instruídos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, relativos a serviços de obras, compras e prestação de serviços e, ainda, processos de pedido de indenização, mediante reconhecimento de dívida.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes servidores: **Rodrigo Gomes Ferreira - Controlador Municipal; Marlon Paulo Figueiredo Silva - Secretário de Planejamento e Gestão; Inêz Nezolda Gomes de Lima - Procuradora Geral do Município; Ênio Eduardo Pontes Pereira - Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico; Nilton Cezar Lucena - Secretário de Obras e Planejamento Urbano e José Carlos Sampaio de Castro - Secretário Municipal de Fazenda.**

Art. 3º - Indicar como Presidente da Comissão **Rodrigo Gomes Ferreira, Controlador Municipal.**

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para análise dos Processos Administrativos protocolados até o ano de 2016.

Parágrafo Único - Após conclusão dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG004/2017. Tipo: Menor Preço por Item - Em Regime de Preços. Procedimento PRC008/2017. Critério de julgamento: por item. A Autarquia supra referida, através de seu Pregoeiro, constituído pela Portaria nº29, de 02 de fevereiro de 2017. Torna público para os interessados o resultado do Pregão de que trata o presente aviso, cujo objeto e o Registro de Preços para fornecimento de material de construção para atender as necessidades de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, em conformidade com o estabelecido no termo de referência, de acordo com o anexo I do Edital. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29 e 33, FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 21.496.438/0001-82. Valor: R\$40.417,40 (quarenta mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos); Vencedora dos itens: 14, 15, 28, 31, MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:13.370.220/0001-59. Valor: R\$4.918,00 (quatro mil novecentos e dezoito reais). Vencedora dos itens: 07 e 32, MINERAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA-ME, CNPJ:18.603.453/0001-78. Valor: R\$19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). Vencedora dos itens: 11, 16, 18, 25 e 30, ORGANIZAÇÃO MONTFER LTDA-ME, CNPJ:26.405.590/0001-26. Valor: R\$2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais). Vencedora dos itens: 13 e 19, KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:41.719.477/0001-09. Valor: R\$7.822,50 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Mariana/MG, 24 de março de 2017. Adão do Carmo Rocha. Pregoeiro. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO-O em 24 de março de 2017, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura das respectivas Atas, nos termos do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dário Antônio Vitolo. Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.